



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Memorando : 10/2022 SMMA

Ilmo Senhor
Paulo Jose Morfinati
Prefeito Municipal

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da realização de serviços como; Projeto de engenharia ambiental e demais serviço conforme descrição no termo de referência, para obtenção do licenciamento da nova área de cemitério visto que temos urgência para regularização da mesma em virtude de pouca disponibilidade de área para sepultamento na área do cemitério existente.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços com empresas do ramo de notório conhecimento, obtendo como valor mínimo dos orçamentos, R\$ 17.636,22 (dezesete mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), optando assim pela modalidade de dispensa de licitação.

Por fim encaminhamos o termo de referência, orçamentos e documentos da empresa Ambiente-se que apresentou o menor preço..

Japira, 12 de marco de 2022.

JOSE MARCELO PANGONE
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 12 / 03 / 2022
às 14 : 37 hs. Nº 140 / 2022



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para contratação de serviços de projetos de engenharia Ambiental e demais procedimentos conforme constam neste termo de referência para o licenciamento de área nova de cemitério. LAS – Licenciamento Ambiental Simplificado

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação dos serviços descritos no objeto se faz necessária em decorrência da necessidade urgente de disponibilizar a nova área de cemitério para sepultamentos, visto que a área existente encontra-se com poucas áreas disponíveis e com isso existe uma urgência dos serviços para regularização e adequação da nova área.

3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

ITEM	PRAZO (DIAS)		TOTAL
01	90	Requerimento de licenciamento ambiental simplificado (LAS) e taxas.	4.505,34
02	90	Projeto simplificado de controle ambiental. (SEMA nº 02/09 - anexo 3).	1.871,60
03	90	Avaliação de condições do solo (teste de infiltração – NBR 7229/93).	1.237,50
04	90	Projeto arquitetônico definitivo do cemitério	4.125,00
05	90	Projeto do sistema de tratamento de esgoto sanitário	1.237,50
06	90	Plano de gerenciamento dos resíduos sólidos	1.650,00
07	90	Plano de monitoramento do lençol freático.	1.237,50
08	90	Anotação de responsabilidade técnica (ART).	344,78
09	90	Logística (dia de campo).	1.427,00
		TOTAL	17.636,22



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

EMPRESA	CNPJ	VALOR RS
AMBIENTE-SE - CONSULTORIA E PROJETOS.	24.996.094/0001-69	17.636,22
DORÉ ENGENHARIA- SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.	79.867.826/0001-02	25.000,00
ENGEBRAX - SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	13.415.586/0001-05	75.500,00

OBS; SEGUEM OS ORÇAMENTOS EM ANEXO A ESTE TERMO

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de entrega: Prefeitura Municipal

Prazo de entrega: 90 dias para execução dos serviços e protocolos.

Vigência contratual prevista: 90 dias.

5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita no prazo de 90 dias. Observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 6.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega dos serviços deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira - PR - CEP 84.920.000

6.2 A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos serviços executados e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

6.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.4 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



6.5 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 A forma de pagamento será em até 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recesso o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto se dará pelo Secretário/Departamento solicitante e demais profissionais que forem necessários.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivara nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar materiais ou serviços conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.2 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

10.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

10.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



10.6 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.8 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) serviços e/ou material (is);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.3 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.4 Estando o (s) serviços e/ou material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

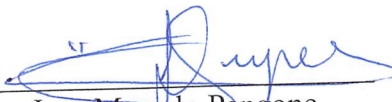
11.5 A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

11.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Japira, 12 de março de 2022.


Jose Marcelo Pangone
Secretário de Meio Ambiente


APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
PAULO JOSÉ MORFINATE
PREFEITO MUNICIPAL

Nº da proposta: 040322

Título: Orçamento de Licenciamento Ambiental Simplificado de cemitério horizontal para município de Japira/PR

Descrição: Desenvolvimento do projeto arquitetônico e licenciamento ambiental junto ao IAT do cemitério municipal área de 0,20Ha.

Validade da proposta 60 dias.

Tabela de orçamento do serviço				
Itens	Atividade	Tempo de Execução (dias)	Valor	
1	Requerimento de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS)	5	R\$	4.505,34
2	Projeto Simplificado de Controle Ambiental (SEMA nº 02/09 - ANEXO 3)	10	R\$	1.871,60
2.1	Avaliação das condições do Solo (teste de infiltração - NBR 7229/93)	1	R\$	1.237,50
2.2	Projeto Arquitetônico Definitivo do Cemitério	10	R\$	4.125,00
2.3	Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário	5	R\$	1.237,50
2.4	Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólidos	5	R\$	1.650,00
2.5	Plano de Monitoramento do Lençol Freático	5	R\$	1.237,50
3	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	-	R\$	344,78
4	Logística (dias de campo)	4	R\$	1.427,00
Total		45	R\$	17.636,22

Obs: O tempo de execução é uma previsão, podendo variar de acordo com as condições ambientais e variabilidade encontradas no local. Para o protocolo junto ao IAT (Instituto Água e Terra) será cobrada a taxa de análise, taxa essa já inclusa no orçamento. O período de execução do serviço não leva em consideração o período de análise do IAT.

Prazo para protocolo junto ao IAT de 60 dias corridos.

**CARLOS HENRIQUE
OLIVA GRUDZIN**
BRAGA:00861773977

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE OLIVA
GRUDZIN BRAGA:00861773977
Dados: 2022.03.08 16:56:29 -03'00'

Eng. Ambiental Carlos Henrique Oliva G. Braga
Gestor de Projetos

terça-feira, 8 de março de 2022

**DANIELA CAROLINE
NOGUEIRA**
STUVE:40758755805

Assinado de forma digital por
DANIELA CAROLINE NOGUEIRA
STUVE:40758755805
Dados: 2022.03.08 16:56:09 -03'00'

Eng(a). Ambiental Daniela Caroline Nogueira Stuve
Gestora financeira/adm

CONTATO:
(44) 3038-0838
ambientesec.eng@gmail.com

Av. Presidente Castelo Branco
5300, Zona I - CEP: 87 501-170
CNPJ: 24.996.094/0001-69

Umuarama-PR



Maringá, 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA-PR

A/C JOSÉ MARCELO

A empresa Engebrax Saneamento e Tecnologia Ambiental é uma empresa especializada na prestação de serviços em consultoria ambiental. Atende os segmentos industriais, comerciais e órgãos públicos oferecendo soluções ambientais através de inovação tecnológica, respeitando os princípios do desenvolvimento consciente e a legislação em vigor; satisfazendo nossos clientes com qualidade e eficiência nos serviços prestados. Abaixo apresentamos a proposta comercial referente a elaboração dos projetos para licenciamento ambiental simplificado – LAS do Cemitério horizontal do município de Japira - PR.

PROPOSTA:

ÁREA 2.000m ²		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS PARA CEMITÉRIO MUNICIPAL CONTEMPLANDO:	
1	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – RLA	
2	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCAS SEMA 02/2009 2.1 AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO SOLO NBR 7229/93; 2.2 PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO; 2.3 PROJETO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO; 2.4 PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; 2.5 PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	
3	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- ART	
4	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO).	
5	TAXA DE PROTOCOLO PARA ANÁLISE JUNTO AO IAT (INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA)	
TOTAL	SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS	R\$ 75.500,00



FORMA DE PAGAMENTO:

A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Observações ref. a realização dos serviços

- 1) Todos os documentos/dados fornecidos pela empresa contratante serão mantidos em sigilo pela empresa contratada, não podendo ser divulgados a terceiros, sem o prévio consentimento do cliente.
- 2) Despesas com publicações e, laudos laboratoriais, medição de poluentes atmosféricos, investigação de passivo ambiental, análise de risco, remediação de passivo ambiental e **complementação de documentos**, caso necessário, ficam a cargo do contratante.

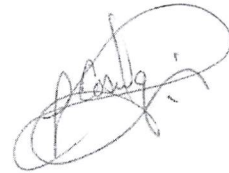
Colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e firmamo-nos,

Atenciosamente,

13.415.586/0001-05

ENGEBRAX SANEAMENTO E
TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

AV GUAIAPO, 2944 - SALA 03
JARDIM OÁSIS - CEP 87043-000
MARINGÁ - PR



Juraci Couto Casula
Tecnóloga em Gestão Ambiental
CRQ 09202411

44)3253-1095/98824-7262



CLIENTE:

DATA, 08/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Cidade – JAPIRA – Pr.

Contatos: José Marcelo Pangone – Secretário de Meio Ambiente
Diretora de Meio Ambiente
(043) 3555-1401 – (043)991151411
meioambiente@japira.pr.gov.br

PROPOSTA Nº. 031/2022

Esta proposta está baseada nos dados apresentados pela prefeitura e normas (ABNT) pertinentes:

A. SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE UMA ÁREA NOVA DE 2000 M² PARA O CEMITÉRIO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR.

1- INCLUI:

- Sem informações sobre a quantidade de jazigos

- 1) Requerimento de Licenciamento ambiental simplificada (LAS);
- 2) Cadastro de cemitérios;
- 3) Caracterização do empreendimento
- 4) Projeto simplificado de controle ambiental (PSCA – Res. SEMA nº02/09 – anexo3);
- 5) Avaliação de condições do solo (NBR 7229:93)
- 6) Projeto arquitetônico definitivo do cemitério
- 7) Projeto do sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário;
- 8) Plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS);
- 9) Plano de monitoramento da qualidade das águas do lençol freático;
- 10) Súmulas de publicação das licenças
- 11) ART dos responsáveis técnicos devidamente habilitados por seu Conselho Profissional
- 12) Visita em campo

2- EXCLUI:

- a. Execução de qualquer obra que ocorrer, objeto dos projetos contratados.
- b. Taxas cobradas pelos órgãos fiscalizadores para o licenciamento (IAT) é emitida pelo SGA
- c. Demais taxas CREA, PREF, entre outras;
- d. Sondagens SPT, Levantamento topográfico / planialtimétrico;
- e. Projeto arquitetônico BÁSICO do cemitério;

- f. Anuência para lançamento de esgoto na rede pública do município;
- g. Projetos Cíveis ou Estudos Ambientais não especificados na proposta;
- h. Coleta e análises laboratoriais

3- DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:

- a. Fornecer descrição e histórico do(s) empreendimento (s)
 - Informações sobre quantidade, capacidade e rotina operacional;
 - Informações sobre o cemitério (número de quadras, lotes, jazigos);
- b. Fornecimento de projeto existente do aterro sanitário;
- c. Outorga de captação de água subterrânea;
- d. Fornecimento de levantamento topográfico das áreas;
- e. Alvará de funcionamento; matrícula das áreas em estudo
- f. Acesso aos locais

4- PREÇO EM R\$:

A. LICENÇA AMBIENTAL - CEMITÉRIO MUNICIPAL R\$. 25.000,00

TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

5- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

ENTRADA/30/60

6- PRAZO DE EXECUÇÃO:

90 (noventa dias) contados da data da assinatura do contrato e informações de responsabilidade do cliente. O deferimento da licença depende de prazos estabelecidos pelo órgão fiscalizador.

7- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias

Cordialmente

José Mauricio Doré
Eng. Civil/Sanitarista
dore@dore.eng.br

Daniela F. Traci
Eng. Química/ Ambiental
engenharia@dore.eng.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira - (PR), 11 de março 2022.


JOSE MARCELO PANGONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Município de Japira
Solicitação 42/2022



Equipilano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	28/03/2022	9
42	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
225-9	JOSE MARCELO PANGONE	0/2022	
Local			
39	MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Órgão			
10	Meio Ambiente		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
30 DIAS POSTERIOR A TESTE NF.		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
PREFEITURA MUNICIPAL		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITÉRIO. LAS -LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO SE FAZ NECESSÁRIA EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE URGENTE DE DISPONIBILIZAR A NOVA ÁREA PARA SEPULTAMENTOS, VISTO QUE A ÁREA EXISTENTE ENCONTRA SE COM POUCAS ÁREAS DISPONÍVEIS E COM ISSO EXISTE UMA URGÊNCIA DOS SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NOVA ÁREA.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010210	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	SERV	1,00	4.505,34	4.505,34
	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.				
010211	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL	SERV	1,00	1.871,60	1.871,60
	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL. (SEMA N° 02/09- ANEXO 3)				
010212	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO.	SERV	1,00	1.237,50	1.237,50
	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO(TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1				
010213	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	SERV	1,00	4.125,00	4.125,00
	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.				
010214	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	SERV	1,00	1.237,50	1.237,50
	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.				
010215	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	SERV	1,00	1.650,00	1.650,00
	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.				
010216	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	SERV	1,00	1.237,50	1.237,50
	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.				
010217	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	SERV	1,00	344,78	344,78
	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).				
010218	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)	SERV	1,00	1.427,00	1.427,00
	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)				
				TOTAL	17.636,22
				TOTAL GERAL	17.636,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela JOSE MARCELO PANGONE, PREFEITURA MUNICIPAL, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITERIO. LAS - LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO. , perfazendo o valor máximo global de R\$ 17.636,22 (DEZESSETE MIL SEISSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 28 DE MARÇO DE 2022


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo/Solicitação nº 42/2022

Objeto: PROJETO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS SERVIÇOS PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA NOVA ÁREA DO CEMITÉRIO

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 17.636,22 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	10.001.18.541.0010.2041	4180	000	E.A.	3.3.90.39.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 29 de março de 2022.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO
FERREIRA:045107659
16

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916
Dados: 2022.03.29 11:56:12 -03'00'

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 29/03/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 Meio Ambiente	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
001 Meio Ambiente	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
18.541.0010.2041 Manutenção e Proteção ao Meio Ambiente	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04180 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
Total Geral	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/03/2022

Contas de despesa: 4180

Somente as contas do grupo da fonte do exercício anterior





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 042/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS SERVIÇOS PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA NOVA ÁREA DO CEMITÉRIO

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 17.636,22 (Dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 29 de março de 2022


THAINARA SILVEIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Finanças



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao
Sr. PAULO JOSE MORFINATI
Chefe do Poder Executivo**

O Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo Administrativo/Solicitação nº 42/2022.

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 42/2022, tendo por **Objeto: PROJETO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS SERVIÇOS PARA A OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA NOVA ÁREA DO CEMITÉRIO, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

O Controle Interno de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 30 de Março de 2022.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



PARECER JURÍDICO Nº 048/2022

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 042/2022 para contratação de serviços de engenharia ambiental para obtenção de de licenciamento da nova area do cemiterio Municipal.

EMENTA;DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS.

I- Dispensa de Licitação objetivando a contratação de serviços de engenharia ambiental para obtenção de licenciamento da nova area do cemiterio Municipal.

II – Legalidade e Possibilidade. Lei nº 8.666/93.

III– Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

I - RELATÓRIO

Por requerimento do Departamento de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise do Processo de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 042/2022, objetivando a **contratação de serviços de engenharia ambiental para obtenção de licenciamento da nova area do cemiterio Municipal.**

Instruem os autos os seguintes documentos:

- a) *Memorando da Secretaria da secretaria Municipapl de meio ambiente*
- b) *Termo de referencia;*
- c) *Orçamentos;*
- d) *Termo de Autorização do Prefeito;;*
- e) *Termo de Autorização de Despesa*
- f) *Dotação orçamentaria;*
- g) *Documentação da Empresa com menor valor proposto.*

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise da Consulta.



É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Ressalta-se que o presente **parecer jurídico é meramente opinativo**, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 8.666/1993 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 3º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública. Vide:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

A norma contida neste artigo demonstra que o procedimento licitatório não se trata de mera sucessão de atos administrativos, mas que é necessário coaduná-los aos princípios da norma geral (Lei Federal n. 8.666/1993). Em suma, a licitação é um procedimento orientado para o atingimento de certos fins, entre os quais a seleção da(s) melhor(es) propostas.

Como regra, a Administração Pública para contratar serviços ou adquirir produtos encontra-se obrigada a realizar previamente processo administrativo de licitação, conforme previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as



condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

"Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Pois bem. Cuida o presente caso de dispensa de licitação, cujo objetivo é a contratação de empresa para **contratação de serviços de engenharia ambiental para obtenção de licenciamento da nova área do cemitério Municipal**

Nesse sentido, de acordo com a Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensada a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, conforme o estipulado nos termos do art. 24, inciso II, da mesma Lei das Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta se configura em face da urgente necessidade de urgente regularização da nova área do cemitério Municipal em virtude da pouca disponibilidade de área para sepultamento no cemitério existente.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez



Pois bem, percebe-se que o valor pretendido para formalização da contratação é de R\$ 17.636,22 (dezessete mil, seicentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Outrossim, o Decreto 9.412/18 tratou de atualizar os valores estabelecidos no art. 23, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

Assim, com as alterações, a dispensa de licitação acima prevista passa a ter como limitação os seguintes valores:

I – para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais)

II – para compras e serviços: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais)

Isto posto, o presente processo de dispensa se amolda ao referido permissivo legal, inciso I, do art. 23 da Lei Federal de Licitações.

Não obstante ao disposto anteriormente, considera-se importante ressaltar que permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes, o que se crê igualmente atendido, em vista que consta declaração/justificativa de dispensa e ratificação à dispensa, que consideram o preço dos serviços compatíveis com os parâmetros do mercado local, considerando o atual momento financeiro.

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para realização do certame partiu de autoridade competente, que devidamente delimitou o objeto e justificou a necessidade de sua aquisição, possuindo a respectiva cotação do objeto e a previsão orçamentária para tanto. Há também o termo de referência para fins de especificação do objeto. Além disso, resta demonstrada viabilidade orçamentária para realização do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401




autos, esta Assessoria Jurídica **opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento**, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do presente Processo de Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, restando por fim configurada a possibilidade da contratação do presente objeto através da **Empresa AMBIENTE-SE CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ Nº 24.996.094/0001-69**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 5300, Umuarama -Pr, no valor total de **R\$ 17.636,22 (dezessete mil, seicentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Japira, 31 de março de 2022.


MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Subprocurador Geral
Portaria 040/2022
OAB/PR nº 109.408



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



PORTARIA N.º 070/2022 de 15/03/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **ELAINE CAETANO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7.907.430-6 e do CPF nº 033.762.379-13, **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e CPF nº 565.628.459-04 e **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELAINE CAETANO DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em especial a Portaria nº 060/2022 de 08/03/2022.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 15 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.03.15 14:21:42 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.996.094/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMBIENTE-SE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO

NÚMERO
5300

COMPLEMENTO
QUADRA54 LOTE 1/2/3-B

CEP
87.501-170

BAIRRO/DISTRITO
ZONA I

MUNICÍPIO
UMUARAMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3038-0838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **11:03:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

fl. 01

CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410, **DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE**, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070, **IVAN PASCHOALOTTO MARQUES**, brasileiro, natural de Ubitatã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410 e **RODRIGO HORST**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410, constituem uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, mediante as seguintes cláusulas:

OK

Rit

AN

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Ministro Oliveira Salazar nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos.

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Maio de 2.016 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600740640. NIRE: 41208403985.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

fl. 02

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$-100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado no presente ato em moeda corrente do país na proporção da participação de cada um, ficam assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTIC.
CARLOS H. OLIVA GRUDZIN BRAGA	25.000	25.000,00	25,00%
DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE	25.000	25.000,00	25,00%
IVAN PASCHOALOTTO MARQUES	25.000	25.000,00	25,00%
RODRIGO HORST	25.000	25.000,00	25,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios: **CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE, IVAN PASCHOALOTTO MARQUES e RODRIGO HORST**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600740640. NIRE: 41208403985.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

fl. 03

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) a aprovação da contas da administração.
- 2) A designação dos administradores, quando feita em ato separado.
- 3) A destituição dos administradores.
- 4) O modo de sua remuneração.
- 5) A modificação do contrato social.
- 6) A cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.
- 7) A nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas.
- 8) O pedido de concordata.
- 9) A transformação da sociedade.
- 10) Outros assuntos de interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600740640. NIRE: 41208403985.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

fl. 04

§ 1º - As deliberações sociais, obedecidas o dispostos no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2º - A convocação das reuniões será feita pro meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço do sócios e deverá conter local, da ta, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para os posteriores;

§ 5º - Uma vez regularmente convocada, deve-se observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número.

§ 6º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7º - A reunião serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8º - As deliberações das sócias serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social, para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação.

- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico.

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado, destituição de sócio nomeado administrador no contrato.

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado.

- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

OK
D
P14
M

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB N° 41208403985.
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600740640. NIRE: 41208403985.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

fl. 05

§ 9º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo “deliberadas em reunião” devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual”;

§ 11º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Quando a maioria dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima segunda, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas Lei nº. 6.404/76, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600740640. NIRE: 41208403985.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

fl. 06

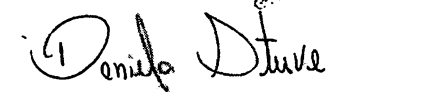
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

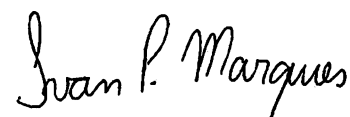
Umuarama-Pr., 23 de Maio de 2016.



Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga



Daniela Caroline Nogueira Stuve



Ivan Paschoalotto Marques



Rodrigo Horst

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.
PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600740640. NIRE: 41208403985.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA-PR
FONE: 49-30553366 G-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo keNkc.98BJQ.hVYMz-LTcsi.8T5A Valide em

www.funarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA assinaturas de

CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, IVAN

PASCHOALOTTO MARQUES, RODRIGO HORST e

DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE Dou fé.

Umuarama-PR, 31/05/2016 F67RZD8GQ-317456-93

Quezia Soares da Silva - escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS

Fone/Fax: (44) 3055-3366

UMUARAMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 13:21 SOB Nº 41208403985.

PROTOCOLO: 163955743 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11600740640. NIRE: 41208403985.

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 01**

**NIRE Nº. 41208403985
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

fl. 01

01 - CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410.

02 - DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

03 - IVAN PASCHOALOTTO MARQUES, brasileiro, natural de Ubitatã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410.

04 - RODRIGO HORST, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 4990, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-410.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, com sede na Ministro Oliveira Salazar sob o nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III - CEP: 87.502-070 no município de Umuarama, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208403985 em 14/06/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.996.094/0001-69, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social de: Serviços de Preparação e Elaboração do Documentos Ambientais Diversos, para: Serviços de Preparação e Elaboração do Documentos Ambientais Diversos e Serviços de Engenharia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:22 SOB Nº 20176490639.
PROTOCOLO: 176490639 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703938050. NIRE: 41208403985.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS
LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 01**

**NIRE Nº. 41208403985
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

fl. 02

CLÁUSULA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 08 de Setembro de 2017.

Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

Daniela Caroline Nogueira Stuve

Daniela Caroline Nogueira Stuve

Ivan Paschoalotto Marques

Ivan Paschoalotto Marques

Rodrigo Horst

Rodrigo Horst



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 14:22 SOB Nº 20176490639.
PROTOCOLO: 176490639 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703938050. NIRE: 41208403985.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N.º 02**

NIRE N.º. 41208403985

CNPJ N.º. 24.996.094/0001-69

fl. 01

01 - CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o n.º. 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n.º. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410.

02 - DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º. 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar n.º. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

03 - IVAN PASCHOALOTTO MARQUES, brasileiro, natural de Ubitatã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o n.º. 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n.º. 5073, Zona II, no município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410.

04 - RODRIGO HORST, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o n.º. 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n.º. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-410.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, com sede na Rua Ministro Oliveira Salazar sob o n.º. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III - CEP: 87.502-070 no município de Umuarama, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º. 41208403985 em 14/06/2016, última alteração arquivada sob o n.º 20176490639 em 09/10/2017 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 24.996.094/0001-69, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social de: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos e Serviços de Engenharia, para: **Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis.**



**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 02**

NIRE Nº. 41208403985

CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69

fl. 02

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade da: Rua Ministro Oliveira Salazar sob o nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, CEP: 87.502-070, no município de Umuarama, Estado do Paraná, **para:** Rua Minas Gerais nº. 5073, Lote 10-R – Quadra 15, Zona II, neste mesmo município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 02 de Setembro de 2019.

Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

Daniela Caroline Nogueira Stuve

Ivan Paschoalotto Marques

Rodrigo Horst



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00861773977	CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
04211191950	RODRIGO HORST
10033904987	RUBENS TISSEI
38273749878	IVAN PASCHOALOTTO MARQUES
40758755805	DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 09:47 SOB N° 20195729846.
PROTOCOLO: 195729846 DE 12/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904272331. NIRE: 41208403985.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA -
ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 03**

NIRE Nº. 41208403985

CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69

fl. 01

01 - CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410.

02 - DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº. 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar nº. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

03 - IVAN PASCHOALOTTO MARQUES, brasileiro, natural de Ubitatã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410.

04 - RODRIGO HORST, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-410.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, com sede na Rua Minas Gerais nº. 5073, Lote 10-R – Quadra 15, Zona II, neste mesmo município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208403985 em 14/06/2016, última alteração arquivada sob o nº 20176490639 em 09/10/2017 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.996.094/0001-69, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social de: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, **Para: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios,**

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 03
NIRE Nº. 41208403985
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

R. 02

Administração de Obras, Perturbações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas Ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo de impacto ambiental (EIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle de ambiental, elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de acidentes ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle e monitoramento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e pericia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agroflorestal, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis .

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 17 de Dezembro de 2.019.

Carlos Henrique Oliva Grudzim Braga
Daniela Caroline Nogueira Stuve

Ivan Paschoalotto Marques
Rodrigo Horst





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00861773977	CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
04211191950	RODRIGO HORST
38273749878	IVAN PASCHOALOTTO MARQUES
40758755805	DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 13:27 SOB N° 20197804853.
PROTOCOLO: 197804853 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905814332. NIRE: 41208403985.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA -
ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N.º 04**

NIRE N.º. 41208403985

CNPJ N.º. 24.996.094/0001-69

fl. 01

01 - CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o n.º. 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n.º. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410.

02 - DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º. 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar n.º. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

03 - IVAN PASCHOALOTTO MARQUES, brasileiro, natural de Ubitatã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o n.º. 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n.º. 5073, Zona II, no município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410.

04 - RODRIGO HORST, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o n.º. 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n.º. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-410.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, com sede na Rua Minas Gerais n.º. 5073, Lote 10-R – Quadra 15, Zona II, neste mesmo município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º. 41208403985 em 14/06/2016, última alteração arquivada sob o n.º 20197804853 em 18/12/2019 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 24.996.094/0001-69, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social de: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo prévio de impactos ambientais (EPIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle ambiental,



**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 04**

NIRE Nº. 41208403985

CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69

fl. 02

elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de acidentes ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle e monitoramento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e perícia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agrosilvipastoril, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, **Para: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo prévio de impactos ambientais (EPIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle ambiental, elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de acidentes ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle e monitoramento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e perícia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agrosilvipastoril, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, Produção e Geração de Energia Elétrica de Origem Solar, Instalação de Equipamentos para Geração de Energia Elétrica por fonte Solar, Instalação de Placas Coletoras de Energia Solar, Instalação de Sistema de Aquecimento Solar, Assistência Técnica Rural, Gerenciamento, Acompanhamento, Gestão de aterros Sanitários, Coletas de Resíduos não perigosos, Promoção de Vendas e Comércio Varejista e Atacadista de Placas de Energia Solar e equipamentos.**

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N°. 04**

NIRE N°. 41208403985

CNPJ N°. 24.996.094/0001-69

fl. 03

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE: Fica alterado o endereço da sociedade, da Rua Minas Gerais n°. 5073, Lote 10-R – Quadra 15, Zona II, neste município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410, para: **Avenida Presidente Castelo Branco n°. 5300, Quadra 54, Lote 1/2/3-B, Zona I, neste mesmo município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.501-170.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 04 de Maio de 2.020.

Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

Daniela Caroline Nogueira Stuve

Ivan Paschoalotto Marques

Rodrigo Horst



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00861773977	CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
04211191950	RODRIGO HORST
38273749878	IVAN PASCHOALOTTO MARQUES
40758755805	DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 10:12 SOB Nº 20201990202.
PROTOCOLO: 201990202 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001773208. NIRE: 41208403985.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA -
ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05**

NIRE N° 41208403985

CNPJ N° 24.996.094/0001-69

fl. 01

01 - CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 22/11/1992, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n°. 008.617.739-77, portador da cédula de identidade RG sob o n°. 10.025.857-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n°. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.501-410.

02 - DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE, brasileira, natural de Rosana/SP, nascida em 24/07/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob n°. 407.587.558-05, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n°. 48.514.980-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ministro Oliveira Salazar n°. 5206, Quadra 29, Lote 08, 1º andar, apto 102, Zona III, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP – 87.502-070.

03 - IVAN PASCHOALOTTO MARQUES, brasileiro, natural de Ubiratã/PR, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n°. 382.737.498-78, portador da cédula de identidade RG sob o n°. 14.235.320-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n°. 5073, Zona II, no município de Umuarama- Paraná, CEP – 87.501-410.

04 - RODRIGO HORST, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste/SC, nascido em 28/11/1984, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n°. 042.111.919-50, portador da cédula de identidade RG sob o n°. 2.941.170-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n°. 5073, Zona II, no município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-410.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco n°. 5300, Quadra 54, Lote 1/2/3-B, Zona I, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.501-170, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n°. 41208403985 em 14/06/2016, última alteração arquivada sob o n° 20197804853 em 18/12/2019 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°. 24.996.094/0001-69, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social de: Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo prévio de impactos ambientais (EPIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle ambiental, elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de acidentes ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle e monitoramento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 05**

NIRE Nº. 41208403985

CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69

fl. 02

ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e perícia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agrosilvipastoril, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, Produção e Geração de Energia Elétrica de Origem Solar, Instalação de Equipamentos para Geração de Energia Elétrica por fonte Solar, Instalação de Placas Coletoras de Energia Solar, Instalação de Sistema de Aquecimento Solar, Assistência Técnica Rural, Gerenciamento, Acompanhamento, Gestão de aterros Sanitários, Coletas de Resíduos não perigosos, Promoção de Vendas e Comércio Varejista e Atacadista de Placas de Energia Solar e equipamentos, para: **Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo prévio de impactos ambientais (EPIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle ambiental, elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de acidentes ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle e monitoramento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e perícia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agrosilvipastoril, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, Assistência Técnica Rural, Gerenciamento, Acompanhamento, Gestão de aterros Sanitários, Coletas de Resíduos não perigosos, Promoção de Vendas.**

**MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO
DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 05
NIRE Nº. 41208403985
CNPJ Nº. 24.996.094/0001-69**

fl. 03

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 30 de Dezembro de 2.020.

Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

Daniela Caroline Nogueira Stuve

Ivan Paschoalotto Marques

Rodrigo Horst



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00861773977	CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
04211191950	RODRIGO HORST
38273749878	IVAN PASCHOALOTTO MARQUES
40758755805	DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 17:27 SOB N° 20210564695.
PROTOCOLO: 210564695 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100619582. CNPJ DA SEDE: 24996094000169.
NIRE: 41208403985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2020.
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.996.094/0001-69
Certidão n°: 8218179/2022
Expedição: 11/03/2022, às 16:44:29
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.996.094/0001-69, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

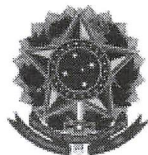
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 24.996.094/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:26 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **F274.7FBF.51FB.79AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026009070-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.996.094/0001-69**

Nome: **MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 5485 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 24.996.094 /0001-69, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME** CPF/CNPJ nº **24.996.094 /0001-69**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **46B3921BF8A9208C7440CBDF1B7E3CBE**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE **ATÉ 05/06/2022**

Umuarama, segunda-feira, 7 março, 2022

FUNCIÓNÁRIO: **WEB**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.996.094/0001-69

Razão Social: MATO VERDE ELAB E PREP DE DOCS AMBIENBIENTAIS LTDA ME

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 5300 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

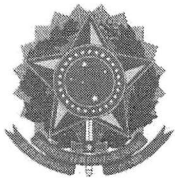
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

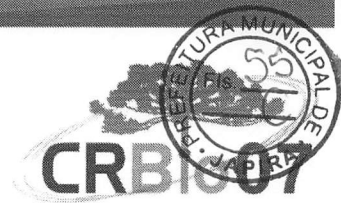
Certificação Número: 2022022801131959032173

Informação obtida em 02/03/2022 12:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



**CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CRBio 332/07-E

**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE
DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA – ME**

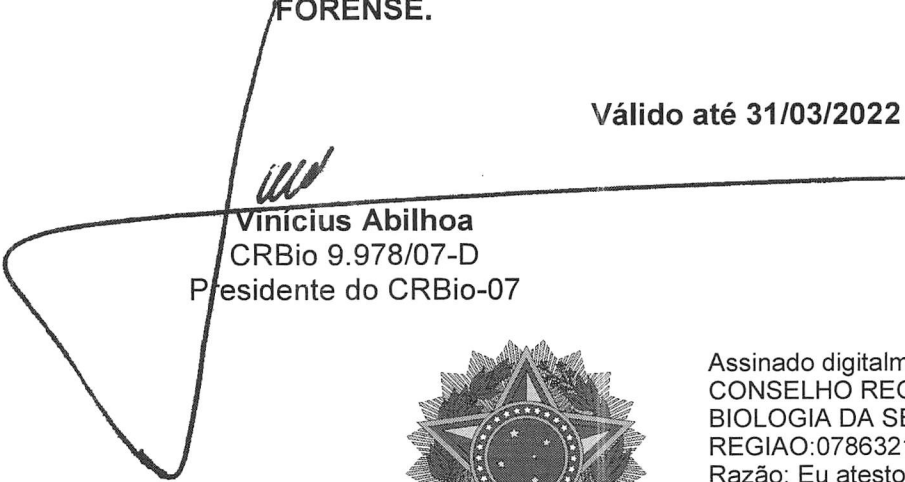
**CNPJ
24.996.094/0001-69**

**ENDEREÇO
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5.300, QUADRA 54, LOTE 1/2/3-B
UMUARAMA/PR**

**RESPONSÁVEL TÉCNICA
GIULIANNA WATANABE
CRBio nº 108.052/07-D**

**ATIVIDADES AUTORIZADAS
LICENCIAMENTO AMBIENTAL; GESTÃO AMBIENTAL;
GESTÃO E TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS;
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E; PERÍCIA FORENSE AMBIENTAL/BIOLOGIA
FORENSE.**

Válido até 31/03/2022


**Vinícius Abilhoa
CRBio 9.978/07-D
Presidente do CRBio-07**



Assinado digitalmente por
CONSELHO REGIONAL DE
BIOLOGIA DA SETIMA
REGIAO:07863214000130
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: Curitiba/PR
Data: 2021.05.21 15:07:
48-03'00'



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 133230/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24996094000169

Num. Registro: 64720

Registrada desde : 18/10/2017

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5300 SOBRELOJA ZONA I

Município/Estado: UMUARAMA-PR

CEP: 87501170

Objetivo Social:

Serviços de Preparação e Elaboração de Documentos Ambientais Diversos, Serviços de Engenharia, Obras de Urbanização Pública e Privada, Administração de Obras, Obras de Alvenaria, Serviços de Desenho Técnico relacionados a Arquitetura e Engenharia, Construção de Edifícios, Administração de Obras, Perfurações e Sondagens, Atividades de Estudos Geológicos, Testes e Análises Técnicas, Consultoria Técnica especializada nas Áreas ambientais e Rurais, Análise, exame pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares, assessoria e consultoria técnica para desenvolvimento de projetos para licenciamento ambiental, como elaboração de estudo prévio de impactos ambientais (EPIA), estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano básico ambiental (PBA), plano de gestão e controle ambiental, elaboração de projetos de gestão ambiental, monitoramento e controle de processos erosivos e assoreamento, proteção da qualidade da água superficial e profunda, prevenção de riscos ambientais, controle e gerenciamento de acidentes ambientais, gerenciamento de resíduos sólidos, controle e monitoramento de afluentes líquidos, educação ambiental, comunicação sócio ambiental, recomposição florestal e monitoramento da fauna, auditoria, laudos e perícia ambiental rural, gerenciamento de resíduos, elaboração de planos e projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos sólidos, resíduos de serviços de saúde e gestão integral de resíduos sólidos, atividade de apoio a produção florestal e agrosilvipastoril, consultoria técnica para criação de reserva do patrimônio natural (RPPN), através da elaboração de projetos de proteção de recursos hídricos, plano de manejo dos recursos naturais e desenvolvimento de pesquisas científicas, e Comércio Varejista e Atacadista de Materiais para Construção, de Decorações e Lixeiras para Produtos Recicláveis, Produção e Geração de Energia Elétrica de Origem Solar, Instalação de Equipamentos para Geração de Energia Elétrica por fonte Solar, Instalação de Placas Coletoras de Energia Solar, Instalação de Sistema de Aquecimento Solar, Assistência Técnica Rural, Gerenciamento, Acompanhamento, Gestão de aterros Sanitários, Coletas de Resíduos não perigosos, Promoção de Vendas e Comércio Varejista e Atacadista de Placas de Energia Solar e equipamentos.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus Responsáveis Técnicos: Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Segurança Do Trabalho, Geologia, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal e Engenharia Civil (artigo 5º da Resolução 218/1973 do Confea e artigo 2º da Resolução 447/2000 do Confea).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169****1 - CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA**

Carteira: PR-165208/D Data de Expedição: 18/10/2017
Desde: 18/10/2017 Carga Horária: 6: H/D Até: 13/05/2018
Desde: 14/05/2018 Carga Horária: 6: H/D Até: 23/09/2021
Desde: 24/09/2021 Carga Horária: 10:0 H/S
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N° 310/1986-Água (1) do CONFEA
Observações: Exceto execução de obra.
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N° 310/1986-Resíduos (3) do CONFEA
Observações: Exceto execução de obra.
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N° 310/1986-Esgoto (2) do CONFEA
Observações: Exceto execução de obra.

2 - DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE

Carteira: PR-184790/D Data de Expedição: 12/02/2020
Desde: 06/03/2020 Carga Horária: 6:0 H/D
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

3 - IVAN PASCHOALOTTO MARQUES

Carteira: PR-168276/D Data de Expedição: 08/03/2018
Desde: 20/11/2018 Carga Horária: 6: H/D
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

4 - RODRIGO HORST

Carteira: PR-153708/D Data de Expedição: 04/05/2016
Desde: 18/10/2017 Carga Horária: 6: H/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169**1 - BRUNA LETÍCIA RODRIGUES**

Carteira: PR-184706/D Data de Expedição: 10/02/2020
Desde: 24/03/2020
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL



Resolução do Confea N° 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986 do CONFEA
Restrições: Execução de obras.

Resolução do Confea N° 310/1986-Água (1) de 23/07/1986 do CONFEA
Restrições: Execução de obras.

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169

1 - DANIELE MARTINS SOARES

Carteira: PR-188025/D Data de Expedição: 23/06/2020

Desde: 02/07/2021

Título: GEOLOGA

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962

Restrições: Restrição para as atividades de desenho geológico e fotogeologia.

Observações: Atribuições concedidas pelo Crea-RS

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169

1 - MAICO HENRIQUE DE PONTI HUSS

Carteira: PR-180644/D Data de Expedição: 23/07/2019

Desde: 22/10/2019

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169

1 - MATHEUS FARHAT ZOGHEIB

Carteira: SP-5070308784/D Data de Expedição: 30/07/2018

Desde: 10/11/2020

Visto N°: 187836 Data do Visto: 12/06/2020

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Observações: Alíneas "f" e Alínea "j" aplicadas as alíneas citadas.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169

1 - OTAVIO CRISTIANO MONTANHER

Carteira: PR-182365/D Data de Expedição: 03/10/2019

Desde: 30/06/2021

Título: GEOGRAFO

Lei Federal N.º 6.664/1979 - Art. 3º de 26/06/1979

Decreto Federal N.º 85.138/1980 - Art. 3º de 15/09/1980

Anotações:

Anotado em 03/10/2019, o curso de Pós-Graduação em Sensoriamento Remoto em nível de Mestrado, ministrado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em 27/03/2015.

Anotado em 03/10/2019, o curso de Pós-Graduação em Geografia em nível de Doutorado, Área de Concentração: Análise Regional e Ambiental, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, em 12/12/2016.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169

1 - RONAN FELIPE DE SOUZA

Carteira: PR-169341/D Data de Expedição: 09/04/2018

Desde: 10/09/2020

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 24996094000169



1 - WALACE DIEGO FABRIN CABRAL

Carteira: PR-100344/D Data de Expedição: 09/01/2009

Desde: 10/12/2019

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 322674/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/11/2021 17:58:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **13614/2022**

Validade: 02/08/2022

Nome Civil: CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-165208/D

Registro Nacional : 1716927781

Registrado(a) desde : 18/10/2017

Filiação : CARLOS SILVA BRAGA

SIRLEI LOURDES OLIVA GRUDZIN BRAGA

Data de Nascimento : 22/11/1992

Documento de Identidade : 05846582421 Orgão Emissor : DETRAN-PR UF : PR

CPF : 00861773977

Naturalidade : PARANAVAI/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 07/04/2016

Diplomação : 20/12/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1) de 23/07/1986 do CONFEA.

Observações: Exceto execução de obra.

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986 do CONFEA.

Observações: Exceto execução de obra.

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea Nº 310/1986-Resíduos (3) de 23/07/1986 do CONFEA.

Observações: Exceto execução de obra.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67899 - CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA

CNPJ: 31588763000129

Desde: 03/12/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/MES

75527 - MATO VERDE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 41516396000101

Desde: 17/06/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

76460 - ECOVIDA COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS EIRELI

CNPJ: 28922700000152

Desde: 24/09/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

64720 - MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24996094000169

Desde: 24/09/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA



65797 - SGR ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 29694851000163
Desde: 20/10/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

77372 - J FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 12039631000101
Desde: 01/02/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 35943/2022.

Emitida via Internet em 03/02/2022 10:34:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133225/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-184790/D

Registro Nacional : 1719146144

Registrado(a) desde : 12/02/2020

Filiação : MARIO JORGE STUVE

MARIA RITA NOGUEIRA

Data de Nascimento : 24/07/1992

Carteira de Identidade : 48.514.980-1

Naturalidade : ROSANA/SP

CPF : 40758755805

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 07/04/2016

Diplomação : 20/12/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64720 - MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24996094000169

Desde: 06/03/2020 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

75527 - MATO VERDE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 41516396000101

Desde: 17/06/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 322669/2021.



Emitida via Internet em 02/11/2021 17:51:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **13617/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: IVAN PASCHOALOTTO MARQUES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-168276/D

Registro Nacional : 1717292968

Registrado(a) desde : 08/03/2018

Filiação : REYNALDO WEY MARQUES

SANDRALI APARECIDA PASCHOALOTTO

Data de Nascimento : 16/03/1993

Documento de Identidade : 14.235.320-2 Órgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 38273749878

Naturalidade : UBIRATA/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 07/04/2016

Diplomação : 20/12/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64720 - MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24996094000169

Desde: 20/11/2018 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

75527 - MATO VERDE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 41516396000101

Desde: 17/06/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 35949/2022.



Recibo do Pagador

ASSOCIAÇÃO COM. IND. E AGRÍCOLA DE UMUARAMA

Pagador
MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - - C
AMBIENTE-SE CONSULTORIA AMBIENTAL E RURAL



ASSOCIAÇÃO COM. IND. E
AGRÍCOLA DE UMUARAMA
PRAÇA HENIO ROMAGNOLI,
CENTRO - Umuarama - PR -
CEP: 87.501-190
CNPJ: 78.090.933/0001-04 -
Fone/Fax: (44) 3621-6700

Num do Documento	F - 003/2022
Vencimento	10/03/2022
Agência/Código Beneficiário	4379/0002526
Nosso Número	0298510-1
(=) Valor de Documento	R\$ 65,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Qtde.	Serviço	Val. Total
SERVIÇOS		
1	MENSALIDADE TIPO 1	65,00
		Total: 65,00

APÓS O VENC. MULTA DE 2%
MORA (POR DIA DE ATRASO) 0,03%

Assembleia Geral Ordinária - sede da Aciu

07/04/2022 - 1º convocação às 8h e 2º convocação às 8h30

- Apreciação e aprovação das contas do exercício financeiro do ano de 2021;
- Deliberar sobre as mensalidades dos sócios para o exercício que está se iniciando;
- Deliberar sobre assuntos de interesse da Aciu, não previsto no Estatuto;
- Assuntos Gerais.

Sábado dia 05 e 12, aberto até às 17h.

CORONAVÍRUS - Para que tudo fique bem é preciso conscientização e cooperação de TODOS!

- Faça o uso permanente de máscara.
- Use álcool sempre que possível.
- Mantenha distância entre as pessoas.

Autenticação Mecânica

SICOOB | 756-0 | 75691.43790 01000.252609 29851.010016 1 89200000006500

Local de Pagamento					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS SICOOB					10/03/2022
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ASSOCIAÇÃO COM. IND. E AGRÍCOLA DE UMUARAMA					4379/0002526
Data do Documento	Num do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
02/03/2022	F - 003/2022	DM	N	11/03/2022	0298510-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor de Documento
	01	R\$		X	R\$ 65,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento
APÓS O VENC. MULTA DE 2% MORA (POR DIA DE ATRASO) 0,03%					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador: MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ.: 24.996.094/0001-69 AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5300 - , ZONA I 87.501-170 - UMUARAMA - PR					Código de baixa
Sacador/Avalista:					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
12551/2021

Página 1/2



Certificamos, em atendimento ao solicitado, que consta dos assentamentos do Crea-PR o registro da(s) seguinte(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART):

Requerente: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**
Registro: **64720**

Número da ART: **1720205436203** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **30/11/2020** Baixada em: **16/04/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Profissional: **CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA** Registro: **PR-165208/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Empresa contratada: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA AURORA** CNPJ: **76.208.859/0001-52**

Rua: **RODOVIA ATÍLIO MEZZON, PR 575 N°: S/N**

Complemento: **CEMITÉRIO MUNICIPAL** Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **NOVA AURORA** UF: **PR** CEP: **85410-000**

Contrato: **n° 135/2020** celebrado em **26/11/2020**

Valor do contrato: **R\$ 18.999,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ATÍLIO MEZZON, PR 575 N°: S/N**

Complemento: **CEMITÉRIO MUNICIPAL** Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **NOVA AURORA**

UF: **PR**

CEP: **85410-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,528093 x -53,270669**

Data de início: **26/11/2020** Conclusão efetiva: **26/12/2020**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA AURORA**

CNPJ: **76.208.859/0001-52**

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Planejamento, Vistoria de monitoramento ambiental , 3 SERV

Observações:

PERFURAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO EM CEMITÉRIO MUNICIPAL COM REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS





Certidão Positiva de ART
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Certidão de ARTs
12551/2021

Página 2



Número da ART: **1720205516231** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 03/12/2020 Baixada em: 25/03/2021 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**

Profissional: **MARCOS ROBERTO ALBUQUERQUE** Registro: **PR-105940/D**

Título profissional: **GEOLOGO**

Empresa contratada: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA AURORA** CNPJ: **76.208.859/0001-52**

Rua: **RODOVIA ATÍLIO MEZZON, PR 575 Nº: S/N**

Complemento: **CEMITÉRIO MUNICIPAL** Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **NOVA AURORA** UF: **PR** CEP: **85410-000**

Contrato: nº **135/2020** celebrado em **26/11/2020** Vinculado a ART: **1720205436203**

Valor do contrato: **R\$ 18.999,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ATÍLIO MEZZON, PR 575 Nº: S/N**

Complemento: **CEMITÉRIO MUNICIPAL** Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **NOVA AURORA**

UF: **PR**

CEP: **85410-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,528093 x -53,270669**

Data de início: **26/11/2020** Conclusão efetiva: **26/12/2020**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA AURORA**

CNPJ: **76.208.859/0001-52**

Atividade Técnica: **1- Avaliação, Execução de serviço técnico, Laudo de estudos ambientais , 1 UNID**

Observações:

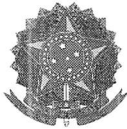
PERFURAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO EM CEMITÉRIO MUNICIPAL COM REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Nada mais sendo requerido certificar, emitimos a presente certidão, de acordo com os registros assentados até a data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **123478/2021**.

Emitida via Internet em 19/04/2021 09:11





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4516/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA** RNP: 1716927781
Registro: **PR-165208/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720193913252** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/08/2019 Baixada em: 03/04/2018 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** CNPJ: 76.247.378/0001-56

Rua: AV RIO BRANCO Nº: 3717

Complemento: Bairro: ZONA I

Cidade: UMUARAMA UF: PR CEP: 87501-130

Contrato: 081/2018 - PMU celebrado em 26/03/2018 Vinculado a ART: 20190379263

Valor do contrato: R\$ 3.750,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA Nº: KM487

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: SERRA DOS DOURADOS (UMUARAMA) UF: PR CEP: 87518-000

Data de início: 26/03/2018 Previsão de término: 03/04/2018 Coordenadas Geográficas: -23,626065 x -53,381472

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICÍPIO DE UMUARAMA CNPJ: 76.247.378/0001-56

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Projeto de viabilidade ambiental , 1 SERV

Observações:
ELABORAÇÃO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO JARDIM INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SERVIÇOS SERRA DOS DOURADOS - RAS

Observações da certidão:

O Atestado de Capacidade Técnica não apresenta todos os itens mínimos da Resolução n.º1025/2009 do Confea, porém, foi possível identificar que o signatário e o responsável técnico da contratada são profissionais vinculados ao sistema Confea/Crea.

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART.

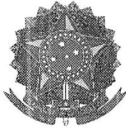
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4516/2019
23/08/2019 17:01

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 308325/2019.

CAT nº 4516/2019 de 23/08/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4516/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 308325/2019.

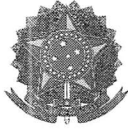
A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 308325/2019.

CAT nº 4516/2019 de 23/08/2019, página 2 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2164/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO HORST referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO HORST**

RNP: 1715395514

Registro: **PR-153708/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720201622843** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/04/2020 Baixada em: 14/04/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO** CNPJ: 76.282.714/0001-00

Rua: R XAVIER DA SILVA Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOUTOR CAMARGO UF: PR CEP: 87155-000

Contrato: CONT 4/19 DISP 6/19 PROC 14/19 celebrado em 15/02/2019 Vinculado a ART: 1720201300331, 1720201315460

Valor do contrato: R\$ 3.519,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PÉ DE GALINHA, LOTE 196/B Nº: S/N

Bairro: RODOVIA PR-323

Cidade: DOUTOR CAMARGO

UF: PR

CEP: 87155-000

Data de início: 06/07/2019 Conclusão efetiva: 20/03/2020 Coordenadas Geográficas: -23,534648 x -52,218849

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO

CNPJ: 76.282.714/0001-00

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Análise, Assessoria, Projeto de recuperação vegetal , 1 SERV

Observações:

PRAD - PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DA ÁREA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 12.100M²

Observações da certidão:

- O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART.

- O Atestado de Capacidade Técnica não apresenta CPF/RNP do signatário porém foi possível identificar que o signatário é profissional vinculado ao sistema Confea/Crea.

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Agronomia."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

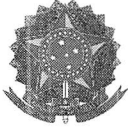
Certidão de Acervo Técnico nº 2164/2020

05/06/2020 17:30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 105791/2020.

CAT nº 2164/2020 de 15/04/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2164/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 105791/2020.

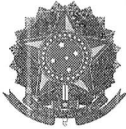
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 105791/2020.

CAT nº 2164/2020 de 15/04/2020, página 2 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1867/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA** RNP: 1716927781
Registro: **PR-165208/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720193997006** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/08/2019 Baixada em: 10/01/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE MATELANDIA** CNPJ: 76.206.465/0001-65

Rua: AV DUQUE DE CAXIAS Nº: 800

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MATELANDIA UF: PR CEP: 85887-000

Contrato: 43/2019 celebrado em 26/04/2019

Valor do contrato: R\$ 6.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE RURAL Nº 2-U DO 3º POLÍGONO DA GLEBA IGUAÇU Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MATELANDIA

UF: PR

CEP: 85887-000

Coordenadas Geográficas: -25,23566 x -53,942611

Data de início: 26/04/2019 Conclusão efetiva: 26/08/2019

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICIPIO DE MATELANDIA

CNPJ: 76.206.465/0001-65

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Coleta de dados, Dimensionamento, Estudo de viabilidade técnico-econômico, Execução de desenho técnico, Orientação técnica, Planejamento, Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos aterro sanitário, 1 SERV; **2- Elaboração** Coleta de dados, Direção de serviço técnico, Orientação técnica, Vistoria de adequação ambiental, 1 SERV

Observações:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATERRO SANITÁRIO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período e para as atividades técnicas relacionadas na ART 1720193997006.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o Registro Nacional Profissional (RNP) do signatário, porém foi possível identificar que o profissional está devidamente registrado no Sistema Confea/Crea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1867/2021

15/04/2021 11:26

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 113315/2021.

CAT nº 1867/2021 de 14/04/2021, página 1 de 3



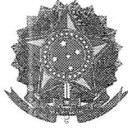
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1867/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 113315/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 113315/2021.

CAT nº 1867/2021 de 14/04/2021, página 2 de 3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.208.859/0001-52



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins e a quem interessar possa, que a empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.996.094/0001-69, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5300, Zona II, CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama, estado do Paraná. Executou a PERFURAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO EM CEMITÉRIO MUNICIPAL COM REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS – Execução de serviço técnico e coordenação de execução de serviço técnico. Data de Início: 26/11/2020, data de conclusão 26/12/2020. Referente a Avaliação, Execução de serviço técnico, Laudo de estudos ambientais ART Nº. 1720205516231, referente a coordenação da Execução de serviço técnico, Gestão, Inspeção, Planejamento, Vistoria de monitoramento ambiental ART Nº1720205436203. Local de serviço: RODOVIA ATÍLIO MEZZON, PR 575, S/N - CEMITÉRIO MUNICIPAL ZONA URBANA - NOVA AURORA/PR 85410-000. Serviço executado pelos profissionais Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga, Engenheiro Ambiental, registro no CREA-PR 165208/D, RNP:1716927781 e MARCOS ROBERTO ALBUQUERQUE, GEOLOGO, registro no CREA- PR-105940/D, RNP: 1707799563. O serviço executado cumpriu com os prazos e condições contratados, nada constando em nossos arquivos que a desabone, até a presente data.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Umuarama, 30 de março de 2021

Luiz Fernando Pereira Barbosa
Diretor Depto Meio Ambiente

CREA: PR 126985 D

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
CNPJ: 76.208.859/0001-52.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CNPJ 76.247.378/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.996.094/0001-69, com sede à Rua Ministro Oliveira Salazar, nº 5206, Zona III, CEP: 87.502-070, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, elaborou o processo de Licença Prévia/IAP, onde contemplou um Relatório Ambiental Simplificado Jardim Industrial e Comercial de Serviços Serra dos Dourados - RAS, a ART foi gerada como Estudo de viabilidade ambiental, Projeto de viabilidade ambiental. Data de início 26/03/2018, data de conclusão 03/04/2018. Local de Serviço: Rodovia Ângelo Moreira da Fonseca, km 487, CEP: 87.518-000, Distrito de Serra dos Dourados - Umuarama - PR, serviço executado pelo profissional Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga, Engenheiro Ambiental, registro no CREA-PR 165208/D. Conforme contrato de prestação de serviços nº 081/2018 - PMU e ART nº 1720193913252, cumprindo com os prazos e condições contratados, nada constando em nossos arquivos cadastrais que a desabone, até a presente data.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Umuarama, 20 de agosto de 2019.

MATHEUS MICHELAN BATISTA
CREA PR - 162857/D
Engenheiro Ambiental
Diretor Municipal de Meio Ambiente
e Aterro Sanitário

Matheus Michelin Batista
Engenheiro Ambiental
CREA-PR 162857/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 308325/2019.

CAT nº 4516/2019 de 23/08/2019, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura do Município de Doutor Camargo

CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcarnargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcarnargo@doutorcarnargo.pr.gov.br
Rua Navier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins e a quem interessar possa, que a empresa **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.996.094/0001-69, com sede à rua Minas Gerais, nº 5073, Zona II, CEP: 87.501-410, na cidade de Umuarama, estado do Paraná. Elaborou Plano de Encerramento e Recuperação Ambiental da Área de Disposição Final de Resíduos Sólidos de 12.100m² com orientação técnica de Passivo Ambiental e PRAD - Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas. Data de início: 15/02/2019, data de conclusão 18/03/2020 e data de início: 06/07/2019, data de conclusão 20/03/2020, respectivamente. Referente a elaboração do passivo ambiental ART Nº. 1720201300331, referente ao PRAD ART 1720201315460. Local de serviço: ESTRADA PÉ DE GALINHA, LOTE 196/B, S/N RODOVIA PR-323 - DOUTOR CAMARGO/PR 87155-000 - Serviço executado pelos profissionais Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga, Engenheiro Ambiental, registro no CREA-PR 165208/D, RNP:1716927781 e Rodrigo Horst, Engenheiro Agrônomo, registro no CREA- PR-153708/D, RNP: 1715395514. O serviço executado cumpriu com os prazos e condições contratados, nada constando em nossos arquivos que a desabone, até a presente data.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Umuarama, 07 de abril de 2020

Rafael Jacomini Reis

Engenheiro Civil
CREA/PR 151.366/D

Prefeitura Municipal de Doutor Camargo.

Estado do Paraná.

CNPJ: 76.282.714/0001-00.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 105791/2020.

CAT nº 2164/2020 de 15/04/2020, página 3 de 3



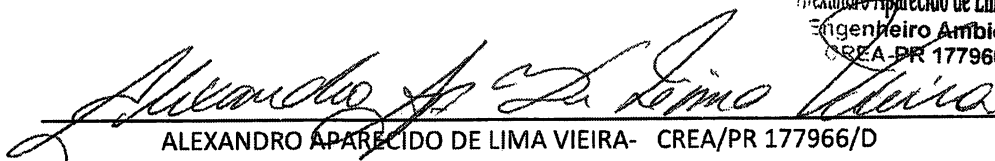
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins e a quem interessar possa, que a empresa **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.996.094/0001-69, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 5300, Zona I, CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama, estado do Paraná. Elaborou PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – P.G.R.C.C. PARA O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATERRO SANITÁRIO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – R.L.O e COLETA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS PARA INVESTIGAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO DE LENÇOL FREÁTICO. Data de início 06/06/2019, data de conclusão 28/08/2019, data de início 26/04/2019, data de conclusão 26/08/2019 e data de início 26/04/2019, data de conclusão 26/08/2019, respectivamente. ART Nº 1720194062710, ART Nº 1720193997006, ART Nº 1720193998606 de Elaboração. Local de serviço: AV DUQUE DE CAXIAS, 800 CENTRO - MATELANDIA/PR 85887-000 e LOTE RURAL Nº 2-U DO 3º POLÍGONO DA GLEBA IGUAÇU, S/N ZONA RURAL - MATELANDIA/PR 85887-000. Serviço executado pelo profissional. Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga, Engenheiro Ambiental, registro no CREA-PR 165208/D, RNP:1716927781 O serviço executado cumpriu com os prazos e condições contratados, nada constando em nossos arquivos que a desabone, até a presente data.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Matelândia, 08 de abril de 2021.

Alexandro Aparecido de Lima Vieira
Engenheiro Ambiental
CREA-PR 177966/D



ALEXANDRO APARECIDO DE LIMA VIEIRA- CREA/PR 177966/D
Secretário Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Deixe a conta de água por conta do débito automático

Informe-se na sua agência bancária
Dúvidas? Ligue 0800 200 0115
Ou vá até uma central de relacionamento



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115

CONTA

NOME DO CLIENTE **DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE** MATRÍCULA **1578.6370**

ENDEREÇO **R ARVORES Q05 L05 X PC BEIJA FLOR** NÚMERO **3102** Nº LADO - Nº FRENTE **3363 3370**

CEP **87.501-610** LOCAL **UMUARAMA**

ROTEIRO DE LEITURA **282-11-02-320-80910** HIDRÔMETRO **Y18AA0390644-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001 000 000 000 000**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	112	112	112	-	112
Nº Amostras Realizadas	113	113	113	81	113
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	113	113	113	81	113

Condição **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	X	X	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
RELIG. CORTE PEDIDO	15,24

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/R\$ ----- TOTAIS -----	AGUA		ESGOTO
	AGUA	AGUA	ESGOTO
RES MÍNIMO	5	43,11	34,49
DE 6 A 10M3	2	1,33	2,66
		2,66	2,13

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³											
03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	
21	22	24	15	19	21	20	17	20	11	11	
DIA	CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m³	REFERÊNCIA					
29	29	15/02/2022	710	717	7	02/2022					
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTI MOS 5 MESES		17	VENCIMENTO	10/03/2022				
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA			ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	97,63				
17/03/2022			45,77	36,62	15,24						

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA:WWW.SANEPAR.COM.BR.
ATENDIMENTO: UMUARAMA@SANEPAR.COM.BR
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 8,74



CTRL: 1578.6370.0222.0101

82680000000-0 97630109202-0 20310157863-1 70022022019-3



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.



Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.
COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

☞ O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

☞ De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

☞ Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

☞ Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

☞ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

☞ Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

☞ Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

☞ É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

☞ Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

☞ Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

☞ Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.

☞ Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

☞ Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

☞ Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você ➔

V:01/2022

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR
1578.6370 02/2022 10/03/2022 97,63

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DANIELA CAROLINE NOGUEIRA STUVE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
485149801 SESP SP

CPF
407.587.658-05

DATA NASCIMENTO
24/07/1992

FILIAÇÃO
MARIO JORGE STUVE
MARIA RITA NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
05359841720

VALIDADE
27/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
27/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85650886412
PR920013384

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3026020356

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
100258579 SESP PR

CPF
008.617.739-77

DATA NASCIMENTO
22/11/1992

FILIAÇÃO
CARLOS SILVA BRAGA
SIRLEI LOURDES OLIVA GRUDZI
N BRAGA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB AB

Nº REGISTRO
05846561421

VALIDADE
29/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/08/2013

OBSERVAÇÕES

Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
08/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17741618854
PR914512733

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1624787937

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3027665768

3027665768

3027665768

DENATRAN **CONTRAN**

PARANÁ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01241656172
PR919935215

ASSINATURA DO PORTADOR
Ivan P. Marques

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 03/08/2021

OBSERVAÇÕES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

FILIAÇÃO
REYNALDO WEY MARQUES
SANDRALI APARECIDA PASCHOAL OTTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
400158346 SESP SP

CPF 382.737.498-78 **DATA NASCIMENTO** 16/03/1993

Nº REGISTRO 05329018600 **VALIDADE** 03/08/2031 **1ª HABILITAÇÃO** 18/10/2011

NOME
IVAN PASCHOALOTTO MARQUES

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579287784

ENG
1579287784

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

NOME: RODRIGO HORST

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2941170 SESP SC

CPF: 042.111.919-50 DATA NASCIMENTO: 28/11/1984

FILIAÇÃO: VILSON HORST
ANGELINA TERESINHA SCHROEDE R HORST

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02768560702 VALIDADE: 23/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 26/02/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rodrigo Horst*

LOCAL: UMURAMA, PR DATA EMISSÃO: 24/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 68840356821 PR913924243

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Danilo Rezende
Consultoria e Engenharia Ambiental

Laudo Técnico

Ambiente-se

Cemitério de Nova Aurora

03/04/2021

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Art. 225, 1988).

APRESENTAÇÃO

ELABORAÇÃO

Responsável: Danilo Rafael Bastos Rezende Espindola.
Endereço: Av. Goiânia, 3607, Zona VI, CEP: 87.503-070.
Cidade – UF: Umuarama – PR.
E-mail: danilorze@gmail.com.
Telefone: (44) 98438 3393.
Título: Engenheiro Ambiental.
Instituição de ensino: Universidade Estadual de Maringá.
Registro profissional: CREA PR-161799/D.

CONTRATANTE

Razão social: Mato Verde Elaboração e Preparação de Documentos Ambientais Ltda.
Título fantasia: Ambiente-se.
CNPJ: 24.996.094/0001-69 MATRIZ.
Logradouro: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5300, Zona I, CEP 87.501-170.
Cidade – UF: Umuarama – PR.
Telefone: (44) 3038-0838.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATANTE

Nome: Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga.
Título: Engenheiro ambiental.
CPF: 008.617.739-77.
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 5073, Zona II, CEP 87.501-410.
Cidade – UF: Umuarama – PR.
CREA: PR-165208/D.
ART nº: 1720205436203.

Nome: Marcos Roberto Albuquerque.
Título: Geólogo.
CPF: 023.932.909-07.
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 5073, Zona II, CEP 87.501-410.
Cidade – UF: Umuarama – PR.
CREA: PR-105940/D.
ART nº: 1720205516231.

LOCAL FISCALIZADO

Razão social: Município de Nova Aurora.
Título fantasia: Prefeitura Municipal de Nova Aurora – Cemitério Municipal.
CNPJ: 76.208.859/0001-52 MATRIZ.
Logradouro: Rodovia Atilio Mezzon, PR-575, S/N, 85.410-000, Zona rural.
Cidade – UF: Nova Aurora – PR.
Telefone: (44) 3676 1142.

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	5
2	INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO EMPREENDIMENTO	5
3	RELATÓRIO DE VISTORIA	6
4	CONCLUSÃO	6
5	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO.....	7
	ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	8

1 OBJETIVO

O presente laudo técnico visa certificar a execução da obra de três poços de monitoramento de água subterrânea, bem como a elaboração do relatório de monitoramento das águas de ambos os poços. A execução da obra foi coordenada pelo engenheiro ambiental Carlos Henrique Grudzin Oliva Braga, sócio administrador da empresa contratada, denominada Mato Verde Elaboração e Preparação de Documentos Ambientais Ltda., enquanto o projeto dos poços foi elaborado pelo geólogo Marcos Roberto Albuquerque. Além disso, o referido laudo poderá viabilizar a Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado da empresa contratada perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA – PR).

2 INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO EMPREENDIMENTO

A figura abaixo apresenta a localização do Cemitério Municipal. No caso, a linha vermelha apresenta o perímetro que engloba a área atual e a área de ampliação, enquanto os pontos em amarelo representam os poços de monitoramento.

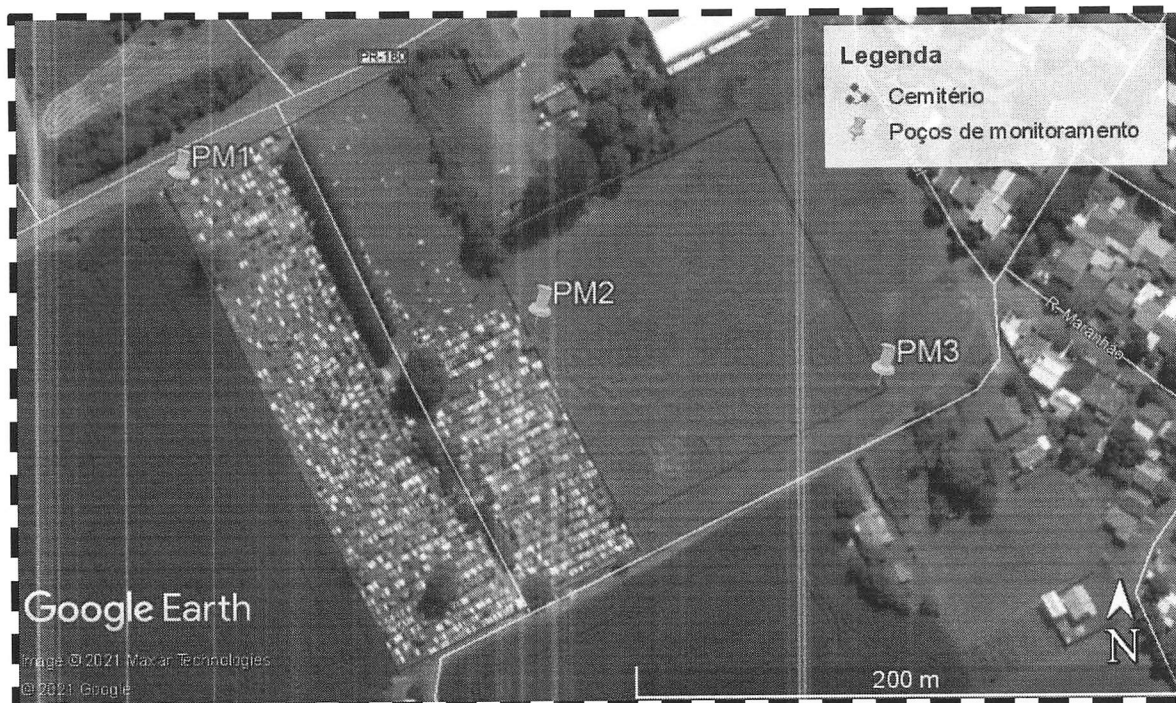


Figura 1 – Mapa físico com a localização do empreendimento.

A tabela abaixo apresenta as coordenadas geográficas dos três poços de monitoramento visitados, exibidos na Figura 1.

Tabela 1 – Coordenadas geográficas do empreendimento e do ponto de referência.

	Latitude	Longitude
PM1	-24.527653°	-53.271501°
PM2	-24.528133°	-53.270140°
PM3	-24.528340°	-53.268886°

3 RELATÓRIO DE VISTORIA

O Cemitério Municipal foi visitado no dia 03/04/2021, de modo que os pontos de perfuração dos poços foram encontrados de acordo com as coordenadas UTM apontadas no relatório de monitoramento. Sendo assim, os três pontos puderam ser constatados, comprovando a execução dos serviços de engenharia relativos à perfuração. Não obstante, todos os poços visitados já foram utilizados para a primeira amostragem efetuada pela contratada, de modo que o relatório de monitoramento possui anexados os resultados das três amostras.

A contratada apresentou ainda fotografias que comprovam a execução dos ensaios de percolação e de condutividade hidráulica, bem como os cortes do projeto de perfuração do solo e a caracterização do solo (perfil pedológico).

4 CONCLUSÃO

Tendo em vista que os poços de monitoramento foram encontrados e que ambos já foram utilizados pela contratada a fim de monitorar a qualidade da água subterrânea do Cemitério Municipal, fica comprovada a execução dos serviços de geologia e de engenharia ambiental referentes ao projeto e à execução da obra. Além disso, o relatório de monitoramento apresenta fotografias dos poços e dos ensaios executados para conhecer o tipo do solo, a espessura de suas respectivas camadas e também sua capacidade de reter água (através dos coeficientes de percolação e de condutividade hidráulica).



5 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO

Responsável: Danilo Rafael Bastos Rezende Espindola.

Endereço: Av. Goiânia, 3607, Zona VI, CEP: 87.503-070.

Cidade – UF: Umuarama – PR.

E-mail: danilorze@gmail.com.

Telefone: (44) 98438 3393.

Título: Engenheiro Ambiental.

Instituição de ensino: Universidade Estadual de Maringá.

Registro profissional: CREA PR-161799/D.

Danilo Rafael Bastos Rezende Espindola
Engenheiro Ambiental
CREA PR-161799/D



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS



GSFARN/OFICIO/206/2022

Brasília, 08 de março de 2022.

De: Senador FLÁVIO ARNS

Para: Prefeito do Município de **Japira**

Caro Prefeito,

No decorrer do nosso mandato, temos acompanhado a luta dos municípios paranaenses para ofertarem serviços públicos de qualidade aos seus cidadãos. É nos municípios que a vida das pessoas acontece e são a porta de entrada para as mais diversas políticas públicas destinadas à nossa população.

Apoiar os municípios é ponto vital para o desenvolvimento do Paraná e do Brasil. Por isso, venho comunicar, com alegria, a indicação desse município para ser contemplado com recurso, oriundo de emenda de Bancada ao Orçamento Geral da União 2022, financiada pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, com o objetivo de incrementar os serviços da atenção básica ofertados por este querido município, conforme especificado a seguir:

Emenda de Bancada: 71170009
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Finalidade: Incremento PAB - Custeio

É muito importante que a Prefeitura acesse o Sistema do Fundo Nacional de Saúde e faça o aceite do recurso disponibilizado, por meio do www.fns.saude.gov.br, **até 20/03/2022**.

Nosso gabinete está à disposição para esclarecimento de dúvidas e informações pelo telefone (61) 3303.6301 ou pelo e-mail: rosilene.sousa@senado.leg.br - falar com a assessora de orçamento (Rosilene Magalhães).

Abraço a todos

Senador FLÁVIO ARNS
PODEMOS - PR



*A natureza é nossa
fonte de inspiração!*

Nº da proposta: 040322

Título: Orçamento de Licenciamento Ambiental Simplificado de cemitério horizontal para município de Japira/PR

Descrição: Desenvolvimento do projeto arquitetônico e licenciamento ambiental junto ao IAT do cemitério municipal área de 0,20Ha.

Validade da proposta 60 dias.

Tabela de orçamento do serviço			
Itens	Atividade	Tempo de Execução (dias)	Valor
1	Requerimento de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS)	5	R\$ 4.505,34
2	Projeto Simplificado de Controle Ambiental (SEMA nº 02/09 - ANEXO 3)	10	R\$ 1.871,60
2.1	Avaliação das condições do Solo (teste de infiltração - NBR 7229/93)	1	R\$ 1.237,50
2.2	Projeto Arquitetônico Definitivo do Cemitério	10	R\$ 4.125,00
2.3	Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário	5	R\$ 1.237,50
2.4	Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólidos	5	R\$ 1.650,00
2.5	Plano de Monitoramento do Lençol Freático	5	R\$ 1.237,50
3	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	-	R\$ 344,78
4	Logística (dias de campo)	4	R\$ 1.427,00
Total		45	R\$ 17.636,22

Obs: O tempo de execução é uma previsão, podendo variar de acordo com as condições ambientais e variabilidade encontradas no local. Para o protocolo junto ao IAT (Instituto Água e Terra) será cobrada a taxa de análise, taxa essa já inclusa no orçamento. O período de execução do serviço não leva em consideração o período de análise do IAT.

Prazo para protocolo junto ao IAT de 60 dias corridos.

**CARLOS HENRIQUE
OLIVA GRUDZIN
BRAGA:00861773977**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE OLIVA
GRUDZIN BRAGA:00861773977
Dados: 2022.03.08 16:56:29 -03'00'

Eng. Ambiental Carlos Henrique Oliva G. Braga
Gestor de Projetos

**DANIELA CAROLINE
NOGUEIRA
STUVE:40758755805**

terça-feira, 8 de março de 2022

Assinado de forma digital por
DANIELA CAROLINE NOGUEIRA
STUVE:40758755805
Dados: 2022.03.08 16:56:09 -03'00'

Eng(a). Ambiental Daniela Caroline Nogueira Stuve
Gestora financeira/adm

CONTATO:
(44) 3038-0838
ambientese.eng@gmail.com

Av. Presidente Castelo Branco
5300, Zona I - CEP: 87.501-170
CNPJ: 24.996.094/0001-69

Umuarama-PR



Município de Japira

Processo dispensa 15/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equipiano

Página:1

CNPJ: 24.996.094/0001-69 **Fornecedor:** MA TO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA **E-mail:**
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 5300 - ZONA I-Umuarama/PR CEP 87501170 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA **CPF:** 008.617.739-77 **RG:**
Endereço representante: MINAS GERAIS 5073 - - Umuarama/PR CEP 87501410 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: - **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	SERV	4.505,34			4.505,34	4.505,34
0002	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	SERV	1.871,60			1.871,60	1.871,60
0003	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	SERV	1.237,50			1.237,50	1.237,50
0004	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	SERV	4.125,00			4.125,00	4.125,00
0005	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	SERV	1.237,50			1.237,50	1.237,50
0006	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	SERV	1.650,00			1.650,00	1.650,00
0007	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	SERV	1.237,50			1.237,50	1.237,50
0008	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	SERV	344,78			344,78	344,78
0009	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO) REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	SERV	1.427,00			1.427,00	1.427,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.636,22

TOTAL DA PROPOSTA : 17.636,22





Município de Japira

Processo dispensa 15/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equiplano

Página:2

CNPJ: 24.996.094/0001-69 **Fornecedor:** MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA **E-mail:**
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 5300 - ZONA I-Umuarama/PR CEP 87501170 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA **CPF:** 008.617.739-77 **RG:**
Endereço representante: MINAS GERAIS 5073 - - Umuarama/PR CEP 87501410 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: - **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 90 dias

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA
24.996.094/0001-69





Município de Japira - 2022

Mapa da Licitação

Processo dispensa 15/2022

Equipiano

Página:1

Data abertura: 01/04/2022

Data julgamento: 01/04/2022

Data homologação:

CNPJ: 24.996.094/0001-69

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO	SERV	1,00	4.505,34 *
002	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE	SERV	1,00	1.871,60 *
003	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO.	SERV	1,00	1.237,50 *
004	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO	SERV	1,00	4.125,00 *
005	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO	SERV	1,00	1.237,50 *
006	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS	SERV	1,00	1.650,00 *
007	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL	SERV	1,00	1.237,50 *
008	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	SERV	1,00	344,78 *
009	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)	SERV	1,00	1.427,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				17.636,22

CNPJ: 24.996.094/0001-69 - MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Elaine Caetano da Silva, na versão: 5529 e

01/04/2022 10:09:22





Município de Japira - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 15/2022



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 10210 REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	4.505,34
Item 002: 10211 PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.871,60
Item 003: 10212 AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.237,50
Item 004: 10213 PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	4.125,00
Item 005: 10214 PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.237,50
Item 006: 10215 PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.650,00
Item 007: 10216 PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.237,50
Item 008: 10217 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	344,78
Item 009: 10218 LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.427,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 15/2022



Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 10210 REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	4.505,34
Item 002: 10211 PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.871,60
Item 003: 10212 AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.237,50
Item 004: 10213 PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	4.125,00
Item 005: 10214 PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.237,50
Item 006: 10215 PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.650,00
Item 007: 10216 PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.237,50
Item 008: 10217 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	344,78
Item 009: 10218 LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)				
40992-8	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado	1.427,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

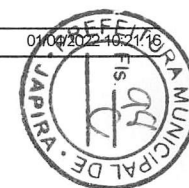


Equiplano

Município de Japira - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 15/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 40992-8 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE								17.636,22	
CNPJ: 24.996.094/0001-69 Telefone:									
Status: Classificado									
Representante: 40993-6 CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA									
Lote 001 - Lote 001								17.636,22	
001	10210 REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	SE	1,00	Classificado			4.505,34	4.505,34	*
002	10211 PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL	SE	1,00	Classificado			1.871,60	1.871,60	*
003	10212 AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO.	SE	1,00	Classificado			1.237,50	1.237,50	*
004	10213 PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	SE	1,00	Classificado			4.125,00	4.125,00	*
005	10214 PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	SE	1,00	Classificado			1.237,50	1.237,50	*
006	10215 PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	SE	1,00	Classificado			1.650,00	1.650,00	*
007	10216 PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	SE	1,00	Classificado			1.237,50	1.237,50	*
008	10217 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	SE	1,00	Classificado			344,78	344,78	*
009	10218 LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)	SE	1,00	Classificado			1.427,00	1.427,00	*
VALOR TOTAL :								17.636,22	





Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 15/2022



Equipiano

Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 10210 REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.				ADQUIRIDO
40992-8 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado		4.505,34
Item 002: 10211 PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL				ADQUIRIDO
40992-8 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado		1.871,60
Item 003: 10212 AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO.				ADQUIRIDO
40992-8 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado		1.237,50
Item 004: 10213 PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.				ADQUIRIDO
40992-8 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado		4.125,00
Item 005: 10214 PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.				ADQUIRIDO
40992-8 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado		1.237,50
Item 006: 10215 PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.				ADQUIRIDO
40992-8 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado		1.650,00
Item 007: 10216 PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.				ADQUIRIDO
40992-8 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado		1.237,50
Item 008: 10217 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).				ADQUIRIDO
40992-8 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado		344,78
Item 009: 10218 LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)				ADQUIRIDO
40992-8 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	24.996.094/0001-69	Classificado		1.427,00

Qtde. itens vencedores : 009
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 15/2022



Enviado

Página:1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Forneceador:	40992-8 MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE	CNPJ: 24.996.094/0001-69	Itens vencidos: 9
Item 001	10210 - REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO		4.505,34
Item 002	10211 - PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL		1.871,60
Item 003	10212 - AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO.		1.237,50
Item 004	10213 - PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.		4.125,00
Item 005	10214 - PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.		1.237,50
Item 006	10215 - PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.		1.650,00
Item 007	10216 - PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.		1.237,50
Item 008	10217 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).		344,78
Item 009	10218 - LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)		1.427,00



Município de Japira - 2022
Processo 98/2022



Equipiano

Página 1

Lote: 001 Item: 001 Produto: 10210 REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	1,00	SERV	4.505,34	4.505,34
				Quantidade total:		1,00	

Lote: 001 Item: 002 Produto: 10211 PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL

PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL.(SEMA N° 02/09- ANEXO 3)

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	1,00	SERV	1.871,60	1.871,60
				Quantidade total:		1,00	

Lote: 001 Item: 003 Produto: 10212 AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO.

AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO(TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	1,00	SERV	1.237,50	1.237,50
				Quantidade total:		1,00	

Lote: 001 Item: 004 Produto: 10213 PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.

PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	1,00	SERV	4.125,00	4.125,00
				Quantidade total:		1,00	

Lote: 001 Item: 005 Produto: 10214 PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.

PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	1,00	SERV	1.237,50	1.237,50
				Quantidade total:		1,00	

Lote: 001 Item: 006 Produto: 10215 PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	1,00	SERV	1.650,00	1.650,00
				Quantidade total:		1,00	

Lote: 001 Item: 007 Produto: 10216 PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.

PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	1,00	SERV	1.237,50	1.237,50
				Quantidade total:		1,00	

Lote: 001 Item: 008 Produto: 10217 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	1,00	SERV	344,78	344,78
				Quantidade total:		1,00	

Lote: 001 Item: 009 Produto: 10218 LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)

LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	1,00	SERV	1.427,00	1.427,00
				Quantidade total:		1,00	



Município de Japira - 2022
Processo 98/2022



Equiplano

Página 1

Produto: 10210 REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	001	001	1,00	SERV	4.505,34	4.505,34
Produto: 10211 PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	001	002	1,00	SERV	1.871,60	1.871,60
Produto: 10212 AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO.									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	001	003	1,00	SERV	1.237,50	1.237,50
Produto: 10213 PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	001	004	1,00	SERV	4.125,00	4.125,00
Produto: 10214 PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	001	005	1,00	SERV	1.237,50	1.237,50
Produto: 10215 PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	001	006	1,00	SERV	1.650,00	1.650,00
Produto: 10216 PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	001	007	1,00	SERV	1.237,50	1.237,50
Produto: 10217 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	001	008	1,00	SERV	344,78	344,78
Produto: 10218 LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)									
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	001	009	1,00	SERV	1.427,00	1.427,00



Município de Japira - 2022
Processo 98/2022



Página:1

Equipamento

Solicitante: 000225 JOSE MARCELO PANGONE

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000042	2022	44	000097	001	001	1,00	SERV	4.505,34	4.505,34
000042	2022	44	000097	001	002	1,00	SERV	1.871,60	1.871,60
000042	2022	44	000097	001	003	1,00	SERV	1.237,50	1.237,50
000042	2022	44	000097	001	004	1,00	SERV	4.125,00	4.125,00
000042	2022	44	000097	001	005	1,00	SERV	1.237,50	1.237,50
000042	2022	44	000097	001	006	1,00	SERV	1.650,00	1.650,00
000042	2022	44	000097	001	007	1,00	SERV	1.237,50	1.237,50
000042	2022	44	000097	001	008	1,00	SERV	344,78	344,78
000042	2022	44	000097	001	009	1,00	SERV	1.427,00	1.427,00

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2022 Processo Administrativo nº 98/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL. LAS

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA, 24.996.094/0001-69, AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5300 - CEP: 87501170 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITÉRIO. LAS- LICENCIAMNETO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.**

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	4.505,34	4.505,34
1	2	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL. (SEMA N° 02/09- ANEXO 3)	1,00	1.871,60	1.871,60
1	3	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO. AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO(TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1	1,00	1.237,50	1.237,50
1	4	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	1,00	4.125,00	4.125,00
1	5	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO. PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	6	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	1,00	1.650,00	1.650,00
1	7	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	8	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	1,00	344,78	344,78
1	9	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO) LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)	1,00	1.427,00	1.427,00
TOTAL				17.636,22	

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 17.636,22 (Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITERIO. LAS- LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**. Apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 01 de abril de 2022

ELAINE CAETANO DA SILVA
Presidente
033.762.379-13

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Membro
081.993.159-46

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 15/2022

Processo Administrativo nº 98/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITERIO. LAS- LICENCIAMNETO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	4.505,34	4.505,34
1	2	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL.(SEMA N° 02/09- ANEXO 3)	1,00	1.871,60	1.871,60
1	3	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO. AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO(TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1	1,00	1.237,50	1.237,50
1	4	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	1,00	4.125,00	4.125,00
1	5	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO. PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	6	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	1,00	1.650,00	1.650,00
1	7	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	8	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	1,00	344,78	344,78
1	9	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO) LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)	1,00	1.427,00	1.427,00
TOTAL				17.636,22	

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 01 de abril de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA, 24.996.094/0001-69, AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5300 - CEP: 87501170 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR, representante CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, 008.617.739-77

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL. LAS

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total	
1	1	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	4.505,34	4.505,34	
1	2	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL.(SEMA N° 02/09- ANEXO 3)	1,00	1.871,60	1.871,60	
1	3	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO. AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO(TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1	1,00	1.237,50	1.237,50	
1	4	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	1,00	4.125,00	4.125,00	
1	5	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO. PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	1.237,50	1.237,50	
1	6	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	1,00	1.650,00	1.650,00	
1	7	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	1,00	1.237,50	1.237,50	
1	8	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	1,00	344,78	344,78	
1	9	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO) LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)	1,00	1.427,00	1.427,00	
TOTAL					17.636,22	

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.


Valor total: R\$ 17.636,22 (Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Vigência: 90 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 01 de abril de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS HENRIQUE OLIVA OLIVA GRUDZIN BRAGA:00861773977
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA:00861773977
Dados: 2022.05.10 16:45:26 -03'00'

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 24.996.094/0001-69
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Umuarama-PR
CEP 87501-170
CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
Representante Legal

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2022 Processo Administrativo nº 98/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL. LAS

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA, 24.996.094/0001-69, AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5300 - CEP: 87501170 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2--SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITÉRIO. LAS- LICENCIAMNETO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

Lote	Item	Produto/Produto	QTD	Preço unitário	Preço total
1	1	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	4.505,34	4.505,34
1	2	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL.(SEMA Nº 02/09- ANEXC 3)	1,00	1.871,60	1.871,60
1	3	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO. AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO(TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1	1,00	1.237,50	1.237,50
1	4	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	1,00	4.125,00	4.125,00
1	5	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITARIO. PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	6	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	1,00	1.650,00	1.650,00
1	7	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	8	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	1,00	344,78	344,78
1	9	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO) LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)	1,00	1.427,00	1.427,00
TOTAL:					17.636,22

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 17.636,22 (Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236).

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se funda não só à classificação econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITERIO. LAS- LICENCIAMNETO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**. Apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 01 de abril de 2022

ELAINE CAETANO DA SILVA

Presidente

033.762.379-13

ELZA DA SILVEIRA LOPES

Membro

365.828.459-04

CEDIELTON ARNALDO DECOL

Membro

081.993.159-46

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 15/2022

Processo Administrativo nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITÉRIO. LAS- LICENCIAMNETO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAL L.D.V. JAPIRA						
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total	
1	1	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	4.505,34	4.505,34	
1	2	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL (SEMA Nº 02/09 ANEXO 3)	1,00	1.871,60	1.871,60	
1	3	AValiação DE CONDIÇÕES DO SOLO. AValiação DE CONDIÇÕES DO SOLO (TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1	1,00	1.237,50	1.237,50	
1	4	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	1,00	4.125,00	4.125,00	
1	5	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO. PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	1.237,50	1.237,50	
1	6	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	1,00	1.650,00	1.650,00	
1	7	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	1,00	1.237,50	1.237,50	
1	8	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	1,00	344,78	344,78	
1	9	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO) LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)	1,00	1.427,00	1.427,00	
TOTAL					17.636,22	

Dotações						
Exercício da despesa	Código da despesa	Fonte de aplicação financeira	Conta de aplicação financeira	Valor da despesa	Grupo da fonte	
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores	
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 01 de abril de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA, 24.996.094/0001-69, AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5309 - CEP: 87501170 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR, representante CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA 008 617.739-77

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL. LAS

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA						
Lote	Item	Produto/Descrição	QT	Preço unitário	Preço total	
1	1	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS, REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	4.505,34	4.505,34	
1	2	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL (SEMA Nº 02/09- ANEXO 3)	1,00	1.871,60	1.871,60	
1	3	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO. AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO (ESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/33.1)	1,00	1.237,50	1.237,50	
1	4	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	1,00	4.125,00	4.125,00	
1	5	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO. PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO	1,00	1.237,50	1.237,50	
1	6	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	1,00	1.650,00	1.650,00	
1	7	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	1,00	1.237,50	1.237,50	
1	8	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	1,00	344,78	344,78	
1	9	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO) LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)	1,00	1.427,00	1.427,00	
TOTAL:					17.636,22	

Dotação Orçamentária:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	4190	10.001.18.541.2010.2041	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores	
2022	4190	10.001.18.541.2010.2041	0	3.3.90.39.00.00	De Exercício	

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 17.636,22 (Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Vigência: 90 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/03.

Foro: Comarca de Ipaçu, Estado do Paraná.

Japira, 01 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA

CNPJ 24.996.094/0001-69

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Umuarama-PR

CEP 87501-170

CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122
PORTARIA nº 046/2022

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor WAGNER SABINO LOURENÇO ALVES, portador do Documento de Identidade RG nº 9.423.883-8, SSP/PR, do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 01 de abril de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122
PORTARIA nº 047/2022

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Função Gratificada, pelo exercício da função de encarregada de recursos humanos e liderança da equipe e envio do SIAP de JULIANA DE FÁTIMA MARQUES SILVA, RG nº 8.521.844-1, SSP/PR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 01 de abril de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 15/2022

Processo Administrativo nº 98/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITÉRIO. LAS- LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	4.503,34	4.503,34
1	2	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL (SEMA Nº 02/09- ANEXO 3)	1,00	1.871,60	1.871,60
1	3	AVLIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO. AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO(TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1	1,00	1.237,50	1.237,50
1	4	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	1,00	4.125,00	4.125,00
1	5	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO. PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	6	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	1,00	1.650,00	1.650,00
1	7	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	8	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	1,00	344,78	344,78
1	9	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO). LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO).	1,00	1.427,00	1.427,00
TOTAL				17.636,22	

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4160	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designa através de Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 01 de abril de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA, 24.996.094/0001-69, AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5306 - CEP: 87501170 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR, representante CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, 008.617.739-77

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL. LAS

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	4.503,34	4.503,34
1	2	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL (SEMA Nº 02/09- ANEXO 3)	1,00	1.871,60	1.871,60
1	3	AVLIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO. AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO(TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1	1,00	1.237,50	1.237,50
1	4	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	1,00	4.125,00	4.125,00
1	5	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO. PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	6	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	1,00	1.650,00	1.650,00
1	7	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	8	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	1,00	344,78	344,78
1	9	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO). LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO).	1,00	1.427,00	1.427,00
TOTAL				17.636,22	

Dotação Orcamentaria:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4160	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Do Exercício 2022

Valor total: R\$ 17.636,22 (Dezesseete Mil, Reiscentos e Trinta e Sais Reais e Vinte e Dois Centavos).
Vigência: 90 Dias.

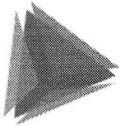
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaté, Estado do Paraná.

Japira, 01 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 24.996.094/0001-69
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Umuarama-PR
CEP 87501-170
CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
Representante Legal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA	
Ano*	2022	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	98	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITERIO. LAS- LICENCIAMNETO AMBIENTAL SIMPLIFICADO..	
Dotação Orçamentária*	1000118541001020413390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.636,22	
Data Publicação Termo ratificação	01/04/2022	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 3563533970 (Logout)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 38/2022-PMJ Processo dispensa Nº 15/2022-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO. LAS-LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.**, relativo ao objeto do **Processo dispensa nº 15/2022-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2 SSP/PR, e a empresa **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA**, com AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5300 - CEP: 87501170 - BAIRRO: ZONA I, Umarama/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 24.996.094/0001-69**, representada por Titular Sr. **CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA**, MINAS GERAIS, 5073 - CEP: 87501410 - BAIRRO: ZONA II, inscrita no **CPF/MF sob nº 008.617.739-77** e Cédula de Identidade RG nº, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Processo dispensa nº 15/2022-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITÉRIO. LAS- LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Processo dispensa nº 15/2022-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	QT	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	10210	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	4.505,34
LOTE: 001 - Lote 001	2	10211	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL.(SEMA Nº 02/09- ANEXO 3)	1,00	1.871,60
LOTE: 001 - Lote 001	3	10212	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO. AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO(TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1	1,00	1.237,50
LOTE: 001 - Lote 001	4	10213	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	1,00	4.125,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	10214	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO. PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	1.237,50
LOTE: 001 - Lote 001	6	10215	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	1,00	1.650,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	10216	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	1,00	1.237,50
LOTE: 001 - Lote 001	8	10217	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	1,00	344,78
LOTE: 001 - Lote 001	9	10218	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO) LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)	1,00	1.427,00
TOTAL					17.636,22

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 17.636,22 (Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato vigorará pelo período de 90 Dias, com vencimento em 03/07/2022 (três dias de julho de 2022), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Processo dispensa nº 15/2022-PMJ**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE OLIVA
GRUDZIN BRAGA:00861773977

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE
OLIVA GRUDZIN BRAGA:00861773977
Dados: 2022.04.06 15:01:25 -03'00'

CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
Representante Legal
CONTRATADA

Japira (PR), 05/04/2022



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Procuradoria Jurídica
MESSIAS SAMOEL DA SILVA
OAB/PR N° 109.408

TESTEMUNHAS:

1) JOSE MARCELO PANGONE

2) ENI DO PRADO LEITE

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA, 24.996.094/0001-69, AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5300 - CEP: 87501170 - BAIRRO: ZONA I CIDADE/UF: Umuarama/PR, representante CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA, 008.617.739-77

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL. LAS

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA			QT	Preço unitário	Preço total
Lote	Item	Produto/Produto			
1	1	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	4.505,34	4.505,34
1	2	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL. (SEMA N° 02/09- ANEXO 3)	1,00	1.871,60	1.871,60
1	3	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO. AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO (TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1	1,00	1.237,50	1.237,50
1	4	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	1,00	4.125,00	4.125,00
1	5	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO. PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	6	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	1,00	1.650,00	1.650,00
1	7	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	1,00	1.237,50	1.237,50
1	8	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	1,00	344,78	344,78
1	9	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO) LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO)	1,00	1.427,00	1.427,00
TOTAL				17.636,22	

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	4180	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.


Valor total: R\$ 17.636,22 (Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Vigência: 90 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 01 de abril de 2022.


PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS HENRIQUE OLIVA
GRUDZIN BRAGA:00861773977

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE
OLIVA GRUDZIN BRAGA:00861773977
Dados: 2022.04.13 16:08:16 -03'00'

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 24.996.094/0001-69
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO Umuarama-PR
CEP 87501-170
CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: DEPOSITO DE MUDAS BRAGA - EDGARD BRAGA-ME, 66.140.179/0001-90, RODOVIA SP, - CEP: 17650000 - BAIRRO: CEREJEIRA CIDADE/UF: Herculândia/SP, representante EDGARD BRAGA, 141.225.718-20

Objeto: COMPRA DE MUDAS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PLANTIO DE MUDAS.

Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	LIMITADOR LIMITADOR DE GRAMA EM MATERIAL PLÁSTICO.	250,00	1,89	472,50
1	2	MUDAS E PLANTAS MUDAS DE ARVORES, MANACÁ DA SERRA HIBRIDA COM TAMANHO ACIMA DE 50 CM	200,00	17,00	3.400,00
1	3	MUDAS DE PALMEIRA MUDAS DE PALMEIRA IMPERIAL COM TAMANHO DE 1M OU MAIS.	20,00	22,00	440,00
TOTAL					4.312,50

Destinação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4160	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 4.312,50 (Quatro Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).
Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibatí, Estado do Paraná.

Japira, 04 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal
Contratante

DEPOSITO DE MUDAS BRAGA - EDGARD BRAGA-ME
CNPJ 66.140.179/0001-90
RODOVIA SP Herculândia-SP
CEP 17650-000
EDGARD BRAGA
Representante Legal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 16/2022

Processo Administrativo nº 107/2022

Objeto: COMPRA DE MUDAS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PLANTIO DE MUDAS DE ARVORES DE PEQUENO PORTE NOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDA CEL. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA E AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS E PLANTIO DE PALMEIRAS IMPERIAIS NO BAIRRO ARCO IRIS (CANTEIRO ENTRE A RUA EULÁLIA E A RODOVIA, LOCAL ISENTO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA), EM NOSSO MUNICÍPIO.

Lote	Item	Produto/Produto	QT	Preço unitário	Preço total
1	1	LIMITADOR LIMITADOR DE GRAMA EM MATERIAL PLÁSTICO.	250,00	1,89	472,50
1	2	MUDAS E PLANTAS MUDAS DE ARVORES, MANACÁ DA SERRA HIBRIDA COM TAMANHO ACIMA DE 50 CM	200,00	17,00	3.400,00
1	3	MUDAS DE PALMEIRA MUDAS DE PALMEIRA IMPERIAL COM TAMANHO DE 1M OU MAIS.	20,00	22,00	440,00
TOTAL					4.312,50

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4160	10.001.18.541.0010.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 70/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 04 de abril de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ADESIVOS ✓
 AGENDAS 2022 ✓
 PANFLETOS, FOLDERS ✓
 E FOLHETOS ✓
 CORTA E TALÕES ✓
 CALENDÁRIO 2022 ✓
 CARDÁPIOS ✓
 CARTÕES ✓
 FOLHINHA 2022 ✓

TÍMBS DE GELADEIRA ✓
 MARCADOR DE PÁGINA ✓
 BARALHOS ✓
 POSTAIS ✓
 POSTERS ✓
 RECEITUÁRIOS ✓
 FORRO DE BANDEJA ✓
 SACOLAS ✓
 TAGS ✓

GRÁFICA MACHADO
A SUA GRÁFICA RÁPIDA

Orçamento e Criação de Arte através do Whatsapp (43) 99830-4598

R. Nossa Senhora de Fátima Nº 1641 - Siqueira Campos - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022-PMJ
PROCESSO DISPENSA Nº 15/2022-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.996.094/0001-69.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONFORME CONSTAM NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO DE ÁREA NOVA DE CEMITÉRIO. LAS-LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO..

ITENS/LOTES:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	QT	Preço total
1	10210	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) E TAXAS.	1,00	4.505,34
2	10211	PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL PROJETO SIMPLIFICADO DE CONTROLE AMBIENTAL (SEMA Nº 02/09- ANEXO 3)	1,00	1.871,60
3	10212	AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO. AVALIAÇÃO DE CONDIÇÕES DO SOLO(TESTE DE INFILTRAÇÃO - NBR 7229/93.1	1,00	1.237,50
4	10213	PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO. PROJETO ARQUITETÔNICO DEFINITIVO DO CEMITÉRIO.	1,00	4.125,00
5	10214	PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO. PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO SANITÁRIO.	1,00	1.237,50
6	10215	PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	1,00	3.650,00
7	10216	PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO. PLANO DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO.	1,00	1.237,50
8	10217	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	1,00	344,78
9	10218	LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO) LOGÍSTICA (DIA DE CAMPO).	1,00	1.427,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 17.636,22 (Dezessete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 90 Dias, com vencimento em 03/07/2022 (três dias de julho de 2022), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibatí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 05/04/2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 24.996.094/0001-69
REPRESENTANTE
CARLOS HENRIQUE OLIVA GRUDZIN BRAGA
CONTRATADA